

PORTARIA Nº 179/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 21.10.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do ato de inexigibilidade abaixo discriminado:

Fiscal	Ato de Inexigibilidade de Licitação	Objeto
Gestor: Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade Fiscal: Esther de Mello Menezes Fiscal do Substituto: Mara Cristina Ramos Bonjour Mendes	Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2021 – Contrato nº 32/2021 – Academia Brasileira de Formação e Pesquisa – ABFP Ltda.	Contratação da empresa Academia Brasileira de Formação e Pesquisa – ABFP – Ltda., para ministrar curso de aperfeiçoamento e formação, que será dividido em módulos, voltado para os Membros, Auditores e Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e ainda para Desembargadores, Juízes, Assessores e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (Termo de Cooperação n. 1/2021), acerca da Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Aplicabilidade, Teoria e Prática, nos seguintes termos: Carga Horária: 31 horas-aula, Modalidade: Presencial e Telepresencial, Local: TCE/MT, Quantidade de Vagas: 160 vagas, sendo 60 presenciais e 100 telepresenciais, conforme consta no Termo de Referência n. 117/2021-ESC. Além disso, teremos um Seminário de Lançamento sobre “ <i>A aplicação da LGPD na Perspectiva dos Tribunais Superiores</i> ”, no dia 04 de outubro de 2021, das 8h30m às 12h30m, no Auditório Conselheiro Lenine de Campos Póvoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de outubro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente